

ESTADO DO PARÁ <u>Câmara Municipal de Aveiro</u> PODER LEGISLATIVO

PORTARIA № 124/2023 – 28 de junho de 2023

O Exma. Sr. **LUIZ PEREIRA BARRADAS** Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Aveiro, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e etc.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a Senhora **Ana Clara Galvão Ferreira**, servidora da Câmara Municipal de Aveiro/PA, a desloca-se à Itaituba Estado do Pará, a serviço desta Casa de Leis, no dia 29,30/06/2023. Participar de uma reunião técnica administrativa no Consórcio Tapajós de interesse desta Casa de Leis.

Art. 2° - Determinar a Tesouraria a efetuar o pagamento de 02 (duas) diária no valor de R\$ 1000,00 (Mil Reais), a servidora ora designada, em conformidade com que preceitua a Resolução de n° C07/2020 – CMA, para custeio de suas despesas em Itaituba/PA, com estadia, alimentação, transporte urbano e Intermunicipal.

Art.3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá io.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Aveiro-Pará, em 28 junho de 2023.

Luiz Pereira Barradas
Presidente em Exercício
Câmara Municipal de Aveiro

Ciente:

Em: 28 106 12023
Horário: 09 50 6

Assinatura

CERTIDÃO

Certifico que a Presente Portaria nº 124/2023, foi publicada no Mural de Publicações da Câmara Municipal de Aveiro-Pará.

Aveiro-Pará, 28 de junho de 2023.

Ana Clara Galvão Ferreira

Secretária Administrativa da CMA



ESTADO DO PARÁ <u>Câmara Municipal de Aveiro</u>

RELATÓRIO DE VIAGEM		
Nome: Ana Clara Galvão Ferreira Cargo: Secretária Executiva		
Nº de diárias: 02 (duas) diárias.	Portaria nº 0124/2023	
Valor da Diária: R\$ 500,00	Valor total Recebido: R\$ 1.000,00	
Meio de tr	ansporte:	
(x) Lancha () ônibus () avião () ve	eículo próprio () Carro	
Roteiro: AVEIRO/PA x ITAITUBA x AVEIRO/PA		
Data da Saída: 29/06//2023	Data do Retorno: 02/06/2023	
Motivo da viagem: Participar de uma reunião administrativa no Conso	órcio Tapajós, em Itaituba-Pá.	
Rela	<u>itório</u>	
Às 13h:30min do dia 29 de maio de 2023, saí de Av	veiro/PA, na lancha comercial, com destino a cidade	
	Aveiro, com o objetivo de Participar de uma reunião	
	à cidade de Itaituba na mesma data (29/06/2023),	
após três horas de viagem me estabilizei em um h	otel, já pagando a estadia na entrada, e na data do	
dia 30 de março de 2023, prosseguir com o objeti	vo para o qual fui designado, me apresentando no	
Consórcio Tapajós, para requerer o início da reun	ião, que após a conclusão da mesma, fiz o trajeto	
de retorno no dia 02 do mês de julho de 2023 à cio	dade Aveiro/PA, via lancha. Desde então, conforme	
relato, foi gerado despesas durante os dois dias,	com transporte intermunicipal, transporte urbano,	
estadia e alimentação, motivo pelo qual foi a mim	atribuído duas diárias, haja vista, a necessidade de	
viajar um dia antes para qualquer serviço em outro	município,	
AVEIRO/PA, 05 D	JULHO DE 2023.	
	A A	
talson.	000 collection	
	alvão Ferreira cecutiva/CMA	
Jeti etajia Li	TOWNING STITE	

	and the state of t			
Empresa de Navegação Erlon Rocha Transporte - ME ChPJ: 07 281 857/0001 01 - Inic. Est.: 15.251 864-6 Forie: (93) 3529-1400/99219-7581, Embil: erlonav@hotmail.com Av. Tapajós nº 1239, Ed. Canté 2º Andar, Sala 202 - Aldeja VII CEP: 68040-000 - Santarém - PA BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO 10 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1				
1º Via BRANCA - Embarcação 2º Via VERDE - Passageiro 3º Via AMARELO - Controle				
Nome da Embarcação: Passageiro:				
Doc. N9: Data de Nasc.: 1				
De: Apr D Para: Th				
Local de Embarque:	Linha:			
Data da Viagem Agência	Discriminação Valores R\$			
29/06 Horário Data de Emissa	Tarifa 53.00			
14.40	Seguros			
Poltrona Rede/Camarot	e Alimentação			
AGENTE	TARIFA DE EMBARQUE			
Crianças de 1 a 5 anos pagam meia passagem	Total da 53.00			

- O passageiro com bilhete comprado no dia da viagem, que desistir de viajar, podera remarcar sua passagem
 paro outra data disponível o u receber a restituição de 6½% sobre o vular do bilhete.
 O passageiro com bilhete comprado com datas anteriores a viagem, que desistir de viajar, deverá informar sua
 desistância a empresa 12h antes da viagem, dentro do prazo poderá remarcar sua passagem para outra data
 disponível ou receber a restituição de 60% do valor sobre o bilhete apôs o prazo não tará difeito a remarcação ou
- restituição

 A empresa não se responsabilizare por bagagem de mão ou pertences pessoals do passageiro esquecidos no interio da embarcação.

 A passageiro deve declarar os bens ou valores dentro de sua bagagem na hora do despacho, no caso de perda ou extravio a bagagem a empresa se responsabilizará somente pelos bens ou valores declarados e despachados

 O passageiro tem direito a 20 Kg de bagagem (mala ou ascola), o peso accedente será cobrado;

 O passageiro deverá esse bilhete afins de fiscalização em viagem.

 O passageiro deverá comparecer ao local de embarque uma hora antes do previsto da saíde da embarcação

 ATENÇÃO: FAVOR COMPARECER COM (01) HORA DE ANTECEDÊNCIA DA SAÍDA

"Pontual e Confiável"

RVG VIAGENS

RVC DE FREITAS - ME CNPJ: 12.046.902/0001-48

Televendas: (93) 99128-8763

BILHETE DE PASSAGEM AQUAVIÁRIO (2023)

1º Via BRANCA - Embarcação 2º Via VERDE - Passageiro 3º Via AMARELO - Controle	10995
Nome da Embarcação	90
Passageiro: 000	inte California
Local de Embarque:	
De: // //	Para: ALE
Data de Nasc.://	18
CPF/RG:	Fone:

Data da Viagem	Agência	Discriminação	Valores R\$
52-07-2	023		
Horário	Data da Emissão	Tarifa	53,00
10:00	>	Seguros	
POLTRONA	CAMAROTE	Alimentação	
	25	Tarifa de Embarque	
AGE	NTE	Lei Municipal 1.686/01	200
	cia	Total da Prestação	55,201

OBS: A empresa não se responsabiliza por perdas ou extravios de bagagens e cargas de passageiros não declaradas. O passageiro deverá guardar seu bilhete para fins de fiscalização em viagem. Essa passagem é de caráter pessoal e intransferivel. Crianças de 1 à 4 anos pagam com desconto de 40%. Só devolvemos o valor da passagem, caso o passageiro se manifeste com no mínimo 12 horas de antecedência em relação ao horário de partida. Caso o passageiro se manisfeste após esse horário com até 2 horas antes da viagem será cobrada uma taxa de remarcação no valor 65% sobre o valor da passagem e de 50% para devolução. O passageiro terá direito a 20 kg de bagagem: Nalas ou Sacolas, o que exceder será cobrado.

FAVOR COMPARECER COM 1 HORA DE ANTECEDÊNCIA NO LOCAL DE EMBARQUE